



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia primeiro de outubro de dois mil e dezessete.

Ao primeiro dia do mês de outubro do corrente ano, realizou-se às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, contatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz fez a leitura da ata da sessão anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 082/19** de autoria do edil Genival Pacheco estabelecendo a regulamentação de vaga de estacionamento destinado a utilização emergencial dos usuários; **Indicação nº 159/19** de autoria do edil Herval Joaquim solicitando ao Prefeito a dragagem e revitalização do lago do parque público; **Indicação nº 160/19** de autoria do vereador Herval solicitando a criação da banda marcial da guarda mirim de Arraial do Cabo; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/19** de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre alteração ao artigo 56 da Lei Orgânica Municipal. Após leitura do expediente, o 2º Secretário Ad hoc, o vereador Eliton Porto fez a chamada regimental onde constou a ausência dos edis Alexandre Barreto e Spencer Cardoso. A seguir, a Presidência quebrou o protocolo para entrega de moções de aplausos ao professor de jiu-jitsu Guilherme Henrique, aos fisiculturistas Lucas Santos e Matheus Santos, além do Sr. Mauro funcionário da Guarda Ambiental, os quais agradeceram a casa pelo reconhecimento. Dando continuidade, a Presidência fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicações nº 159 e 160/19**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/19**. Para discutir, usou da palavra o vereador William que declarou-se contrário à matéria convencido por seu grupo político, apesar de achar que melhor seria se a representatividade nesta casa fosse ser maior. O vereador Genival também declarou-se contrário haja visto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

que o número de eleitores tinha sido reduzido, sendo incoerente a aprovação da matéria em questão. Por conseguinte, o vereador Luciano acompanhou o posicionamento dos colegas que o antecedeu. A Presidência salientou que a rejeição da matéria se deu por conta de articulação política pois o número estimado de eleitores eram de trinta e três mil, ao contrário do que foi alegado pelo edil Genival. Após discussão, o Projeto de Emenda foi submetido à votação sendo rejeitado por maioria. O **Projeto de Lei nº 082/19** foi encaminhado às comissões. Posteriormente, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador Luciano o qual cobrou da Presidência a realização das sessões itinerantes nos distritos adjacentes afim de ouvir o clamor da população. O vereador comentou sobre a obra do Centro Cultural, obra que além de mal feita estava descaracterizada, investimento este que poderia ser aplicado na obra do teatro. Solicitou ao líder de governo que esta casa fosse informada por quaisquer licitações com a participação da empresa Roma para que pudesse acompanhar. Solicitou também o retorno do transporte social aos morros, o que poderia ter sido instituído há tempos ao invés de se gastar meio milhão com paisagismo. A seguir, o edil William convidou toda população para audiência pública no próximo dia dois afim de propor mudanças no código de posturas. Em resposta ao edil que o antecedeu, salientou que a população ficaria muito mais satisfeita com a conclusão de uma obra do que alguns esqueletos parados no governo anterior. Quanto as licitações, informou que esta casa, por diversas vezes recebeu convites para participar das mesmas. No que se refere ao transporte, comunicou que o governo estava retornando com o subsídio da passagem social, sendo que o transportes para os morros estava inviável até que fosse achado veículo apropriado. A seguir, o edil Luciano frisou que não teve tempo hábil para conclusão da obra do teatro, mas poderia ter sido finalizada pela atual gestão a qual não o fez por desinteresse, o que poderia provar. Ressaltou ainda que as questões de interesse social deveriam estar acima das questões políticas, como pôde observar nas áreas de saúde e educação onde parte dos royalties eram destinados. Por conseguinte, o edil Ary disse não ver o governo anterior como exemplo, até porque o mesmo obteve muito mais benefícios em termos de emendas que a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

atual gestão, motivo pelo qual poderia ter feito inúmeras benfeitorias. Salientou que o Prefeito estava regularizando as pendências e que o progresso dependia não somente do mesmo e desta casa, mas também da população. O vereador Herval mencionou que o governo passado houve abundância em verbas, oposto da atual realidade. Finalizando, ressaltou que esta casa deveria pensar no futuro e esquecer o passado para o desenvolvimento do município. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia três de outubro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, a qual após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, primeiro de outubro de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix

1º Ad hoc
William Luz

2º Secretário Ad hoc
Eliton Porto